

18

DESPACHO (PR) N.º 121/2018

Assunto: Funcionamento das Mesas de Voto para Eleição dos Representantes dos Professores para o Conselho Geral do IPCA

Dando cumprimento ao disposto no artigo 28.º dos Estatutos do IPCA, homologados pelo Despacho Normativo n.º 15/2014, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 214, de 5 de novembro, com as alterações homologadas pelo Despacho normativo n.º 20/2015, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 201, de 14 de outubro, a organização e funcionamento das mesas de voto, a contagem de votos e os demais procedimentos relativos ao apuramento e comunicação de resultados, bem como ao conteúdo obrigatório da ata das operações de votação e apuramento da eleição dos representantes dos professores e investigadores para membros do Conselho Geral obedecerão ao seguinte:

1 As mesas de voto funcionarão no dia 14 de novembro, de forma ininterrupta, e nos seguintes horários:

— Escola Superior de Hotelaria e Turismo – entre 9:30 e as 12:30 horas

— Escola Superior de Gestão, Escola Superior de Tecnologia e Escola Superior de Design entre as 14:00 e as 18:30;

2 As mesas de voto terão a seguinte composição, conforme comunicação dos Diretores da Escola Superior de Gestão, da Escola Superior de Tecnologia, da Escola Superior de Design e da Escola Superior de Hotelaria e Turismo:



18

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

2.1. Mesa de voto para a eleição dos representantes dos professores do **Departamento de Contabilidade e Fiscalidade**

Membros efetivos:

Presidente: Rui Mira Gomes

Vice-Presidente: Ana Cristina dos Santos Arromba Dinis

Secretário: Teresa do Carmo Salgueiro da Costa

Membros suplentes:

1º Suplente: Ângela Patrícia Pinto Ferreira

2º Suplente: Jorge Humberto Mesquita Areal

3º Suplente: Marta Alexandra Castro Félix

Local de Funcionamento: Sala de entrada do Bloco 1 da ESG no piso 1

2.2. Mesa de voto para a eleição dos representantes dos professores do **Departamento de Gestão**

Membros efetivos:

Presidente: Maria do Carmo Castro Correia

Vice-Presidente: Sandra Cunha

Secretário: Pedro Manuel Ribeiro Novo de Melo

Membros suplentes:

1º Suplente: Carlos Manuel Fernandes Plácido

2º Suplente: João Fernando Bernardino Catrola

3º Suplente: Daniel Teixeira dos Santos

Local de Funcionamento: Sala de entrada do Bloco 2 da ESG no piso 1

2.3. Mesa de voto para a eleição dos representantes dos professores



do **Departamento de Direito**

Membros efetivos:

Presidente: Diana Isabel da Silva Leiras

Vice-Presidente: Eva Cristina da Silva Gonçalves Macedo

Secretário: Márcia Fernanda Ribeiro de Oliveira

Membros suplentes:

1º Suplente: Carlos Filipe Pina Marques de Carvalho

2º Suplente: Célia Maria Teixeira Gomes

3º Suplente: Iva Alberta Teixeira Faria

Local de Funcionamento: Sala de investigação da ESG no piso 1
(espaço CIJA)

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA

2.4. Mesa de voto para a eleição dos representantes dos professores
do **departamento de Ciências:**

Membros efetivos:

Presidente – João Pedro Barbosa da Silva

Vice-Presidente – Nuno Filipe Macedo Cunha Mendes

Secretário – Diogo Alberto Rocha Lopes

Membros suplentes:

1º Suplente – Sandro Carlos Santos de Carvalho

2º Suplente – Ricardo Jorge Castro Gonçalves

3º Suplente – Júlio Miguel Marques Duarte

Local de Funcionamento: Sala T do edifício da EST

2.5. Mesa de voto para a eleição dos representantes dos professores
do **departamento de Tecnologias:**

Membros efetivos:

Presidente – Helena Raquel Gouveia Silva Gonçalves



Vice-Presidente – José Paulo Fernandes Macedo

Secretário – Sandro Filipe Monteiro Queirós

Membros suplentes:

1º Suplente – Óscar Rafael Silva Ferreira Ribeiro

2º Suplente – José Manuel Viamontes Martins

3º Suplente – Karolina Celi Tavares Bezerra

Local de Funcionamento: Sala T do edifício da EST

ESCOLA SUPERIOR DE DESIGN

2.6. Mesa de voto para a eleição dos representantes dos professores do **departamento de Arte e Comunicação:**

Membros efetivos:

Presidente – Maria da Graça Fernandes Pinheiro da Silva

Vice-Presidente – Dária Joana Teixeira Salgado

Secretário – António Manuel Rodrigues Ferreira

Membros suplentes:

1º Suplente – Rebeca Rocha Nunes das Neves

2º Suplente – Cláudio Miguel de Abreu Rodrigues

3º Suplente – João Nunes Sampaio

Local de Funcionamento: Sala 2 do edifício da ESD

2.7. Mesa de voto para a eleição dos representantes dos professores do **departamento de Design Industrial e do Produto:**

Membros efetivos:

Presidente – Ana Lúcia Jesus Pinto

Vice-Presidente – Sofia Moura Pinheiro Barreira

Secretário – Jorge Rui Machado Fontes da Silva

Membros suplentes:



1º Suplente – Fernando Tadeu Ferreira Soares

2º Suplente – António Rui Pinto Ferreira

3º Suplente – Paulo Jorge da Silva Fernandes

Local de Funcionamento: Sala 1 do edifício da ESD

ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO

2.8. Mesa de voto para a eleição dos representantes dos professores do **departamento de Turismo e Marketing:**

Membros efetivos:

Presidente – Francisco Joaquim Barbosa Gonçalves

Vice-Presidente – Eva Maria Machado Miranda

Secretário – Abílio da Cunha Vilaça

Membros suplentes:

1º Suplente – Hugo Teotónio de Pinho Aluai Gonçalves Sampaio

2º Suplente – Maria Isabel Neves Gonçalves da Silva Martins

3º Suplente – António José dos Santos Coelho

Local de Funcionamento: Sala de entrada do Bloco 4 da ESHT no piso 1

3 A eleição efetua-se por votação uninominal no número total de representantes dos professores dentro de cada departamento e são eleitos os professores mais votados em cada departamento.

4 **Boletim de Voto:**

a) O boletim de voto relativo à eleição dos Professores contém o nome de todos os professores elegíveis de cada departamento da respetiva Escola;

b) O boletim de voto identificará o departamento e a Escola respetiva;



18

c) Na eleição dos representantes dos professores da Escola Superior de Gestão:

- No departamento de Contabilidade cada eleitor pode votar até 2 professores;
- No departamento de Gestão cada eleitor pode votar até 2 professores;
- No departamento de Direito cada eleitor pode votar até 1 professor;

d) Na eleição dos representantes dos professores da Escola Superior de Tecnologia:

- No departamento de Ciências cada eleitor pode votar até 1 professor;
- No departamento de Tecnologias cada eleitor pode votar até 2 professores;

e) Na eleição dos representantes dos professores da Escola Superior de Design:

- No departamento de Arte e Comunicação cada eleitor pode votar até 2 professores;
- No departamento de Design Industrial e do Produto cada eleitor pode votar até 1 professor;

f) Na eleição dos representantes dos professores da Escola Superior de Hotelaria e Turismo:

- No departamento de Turismo e Marketing cada eleitor pode votar até 1 professor;

g) **Considera-se nulo o boletim de voto se o número de representantes escolhido ultrapassar o número máximo previsto nas alíneas anteriores;**

5 Os boletins de voto e os cadernos eleitorais, bem como outra documentação, será entregue pelos Serviços Centrais do IPCA ao Diretor da Escola, em envelope fechado, no dia da votação,



deles constando, de forma clara, os candidatos elegíveis e os mandatos a que a eleição se refere.

6 Os membros das mesas devem apresentar-se meia hora antes do início da abertura.

7 O funcionamento da mesa eleitoral será organizado pelo seu Presidente, sendo salvaguardado sempre a presença de mais do que um membro na mesa de voto.

8 Ao dirigir-se à mesa de voto o eleitor fará prova da sua identificação através de documento de identificação, sendo-lhe entregue o boletim de voto respetivo, devendo depois dirigir-se à cabine de voto.

9 Verificada a inscrição nos cadernos eleitorais, ser-lhe-á entregue o boletim de voto e, após exercer o direito de voto, o eleitor entregará o boletim de voto dobrado em 4 partes ao Presidente da mesa;

10 O Presidente da mesa introduzirá o boletim na urna, ao mesmo tempo que outro dos membros da mesa descarregará o voto, rubricando o respetivo caderno na linha correspondente ao nome do eleitor;

11 Quando todos os eleitores, de uma mesa, exercerem o seu direito de voto a mesa encerra;

12 Após o fecho das urnas proceder-se-á à contagem dos votos, elaborando-se uma ata assinada por todos os membros da mesa de voto, onde serão registados os seguintes elementos:

- a) Os nomes dos membros da mesa;
- b) A hora de abertura e de encerramento da votação e o local da mesa de voto;
- c) As deliberações tomadas pela mesa;
- d) O número total de eleitores inscritos e dos votantes;
- e) O número de votos em cada um dos candidatos e em cada departamento de cada Escola, os votos em branco e os votos



nulos;

f) As reclamações, protestos e contraprotostos;

g) Quaisquer outras ocorrências, que a mesa julgue dignas de menção;

13 Compete ao secretário da mesa elaborar a ata das operações de votação e apuramento, cujo modelo consta em anexo;

14 Após o apuramento dos resultados, os boletins são recolhidos e fechados em envelopes próprios, assinados no exterior pelos elementos da mesa de voto;

15 O Presidente da mesa de voto, após a assinatura da ata, enviará de imediato esses elementos ao Presidente do IPCA;

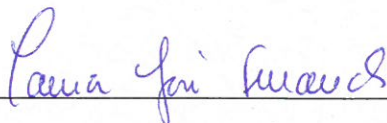
16 A restante documentação será entregue, por mão própria, no prazo máximo de 24 horas ao Presidente do IPCA;

17 Os resultados da votação em relação a todas as mesas de voto são publicados no mesmo dia, somente a partir das 19 horas, através da afixação nas Escolas e nos Serviços Centrais e inserção na página eletrónica do IPCA na Internet;

18 Em caso de empate, decorrerá a 2.^a eleição no dia 21 de novembro de 2018, que obedecerá às mesmas regras deste despacho.

Barcelos, 9 de novembro de 2018

A Presidente do IPCA



Prof. Doutora Maria José Fernandes

c.c.: à Administradora do IPCA, aos Diretores das Escolas, aos membros das mesas de voto dos professores, aos Serviços para afixar nas Escolas e à DSI para publicitar no site da Internet do IPCA



fl

ATA DA MESA DE VOTO

PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS PROFESSORES PARA O CONSELHO GERAL DO IPCA

Pelas ____ horas, do dia ____ de ____ de dois mil e dezoito, reuniu na _____(local), a Mesa de Voto para a eleição dos representantes dos professores do departamento de _____da Escola Superior de _____, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Ato eleitoral
- Apuramento dos resultados

Na mesa eleitoral estiveram presentes, os seguintes membros da Mesa de Voto:

.....

Às _____ horas, o Presidente da Mesa de Voto lacrou a urna e procedeu-se ao início do ato eleitoral, o qual decorreu até às ____ horas, não tendo havido qualquer ocorrência a registar.

Findo o ato eleitoral, às _____ horas, iniciou-se o apuramento dos votos e atribuição de mandatos, dando origem aos seguintes resultados:

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA ESCOLA SUPERIOR DE

Departamento de _____

Total de inscritos no caderno eleitoral definitivo:

Total de votantes:

Votos brancos:

Votos nulos:

Boletins de voto inutilizados:

Boletins de voto não utilizados:

Boletins de voto impressos:

Votos no Professor _____

Votos no Professor _____



Votos no Professor _____

3. Pela aplicação do disposto no artigo 20.º dos Estatutos do IPCA, foram eleitos os seguintes representantes dos professores do departamento da Escola Superior de _____

Departamento _____ : (nomes do(s) representante(s))

Após o apuramento dos resultados da votação, os boletins de voto foram recolhidos e fechados em envelopes próprios, fechados e assinados no exterior pelos elementos da Mesa de Voto.



O Presidente da mesa de voto, após a assinatura da presente ata, envia, de imediato, a mesma ao Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave. A restante documentação será entregue, por mão própria, no prazo máximo de 24 horas ao Presidente do Instituto.



Os resultados da votação em relação a esta mesa de voto, bem como a todas as restantes mesas de voto são publicados neste mesmo dia, a partir das 19 horas, pelo que, deste modo, proceder-se-á, de imediato, à divulgação dos resultados e dos candidatos eleitos, através de afixação na Escola Superior de _____ e da inserção na página eletrónica do IPCA na Internet.



Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada, tendo sido lavrada a presente ata, assinada por todos os membros da Mesa de Voto.

